Nº 1043 | Quarta-feira, 28 de Junho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | http://www.novaodessa.sp.gov.br

## **PODER EXECUTIVO**

#### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA Nº 1040 | SEXTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

"DECRETO Nº 4.697 DE 16 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências".

*[?]* 

[?]"

LEIA-SE:

"DECRETO Nº 4.697 DE 16 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências"

[?]

[?]"

#### SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO ÚRBANO

# REPUBLICAÇÃO DA 7ª ATA DO COMDUR PARA

CORREÇÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMDUR SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Auditório do Paço Municipal, foi realizada a reunião da sétima reunião ordinária para a aprovação de vários assuntos abaixo discriminados.

A Secretária Miriam iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explanando através de slides a pauta a ser votada.

A reunião foi iniciada através da seguinte pauta:
01 - Desdobro de área pertencente a ANTONIO PICONI FILHO, para melhoria do 01 - Desdobro de area pertencente a ANTONIO PICONI FILHO, para melhoria do Sistema Viário entre a Avenida Rodolfo Kivitz e acesso a Rua João Bassora, desdobrando a área objeto da matrícula 19.695-CRI-NO, sendo 83,56 m² para anexar a Rua João Bassora, ficando um remanescente de 2.948,44 m² para o proprietário da área. 02 - Desdobro de lote urbano pertencente a PAULO LUCIO DUARTE, para anexar área de terreno ao imóvel do Município (escola Dorti Zambelli Calil), desdobrando o lote objeto da matrícula 25.130-CRI-AM, sendo 122,54 m² para anexar ao imóvel do

Município, ficando um remanescente de 660, 28 m² ao proprietário da área.

03 - Projeto de unificação de área de fins institucionais do Jardim Primavera e de

Jardim Vitoria, para aprovar a desafetação do imóvel de bem Público para bem dominical, necessário para a alienação do Imóvel a terceiros.

04 - Refere-se projeto de desdobro de lote entre o Município e Anisio Bani sendo

necessário a autorização do executivo através de Lei para permutar a parte ideal dos imóveis entre o município e Anisio Bani.

05 - Refere-se à desafetação de imóvel público localizado no Jardim Novos Horizontes objeto da matrícula 109.163-CRI-AME para alienação e permuta com imóvel localizado no Jardim São Jorge Objeto da matrícula 19.172 CRI-NO, com devolução em dinheiro ao cofre público.

1. Foi explanado sobre o desdobro de faixa de terra para que o Município pudesse

ter um melhor acesso à Rua João Bassora, proveniente da Avenida Rodolfo Kivitz, em função da implantação do empreendimento Jd Reserva do Bosque, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 4665/23.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo

DEFERIMENTO de ambos os pedidos.

2) A solicitação de desdobro foi feita em função da necessidade de regularização fundiária dos lotes em tela.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo DEFERIMENTO do referido pedido.

3) A unificação se faz em função da necessidade de se ter área maior para fins ins-

titucionais

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo INDEFERIMENTO do referido pedido.

4) A solicitação de desdobro foi feita em função da necessidade de regularização

fundiária dos lotes em tela.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo DEFERIMENTO do referido pedido. 5) Trata-se de solicitação de permuta em função de lote alagável e loteamento bem

antigo, localizado no Jd São Jorge.

Após análise os Membros do COMDUR no uso de suas atribuições julgaram pelo

DEFERIMENTO do referido pedido

Perguntados se todos tinham alguma consideração a mais, a Secretária Miriam ressaltou a importância dos projetos apresentados, que não vão medir os esforços no sentido de trabalhar junto a população.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros e participantes do COMDUR.

Nova Odessa, 23 de março de 2023

### **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

#### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 03/2023

O Município de Nova Odessa, por sua Secretária de Obras, titular da pasta requisitante desta licitação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna público a RETOMADA da licitação Tomada de Preços nº 03/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de pista de caminhada, academia ao ar livre, quadra de areia e obras complementares, nos termos do Memorial Descritivo, Planilha de Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e projetos anexos ao edital. A nova Sessão Pública de RETOMADA ocorrerá no próximo dia 03/07/2023, às 09h00, no Paço Municipal, para dar conclusão e julgamento quanto à fase de habilitação do certame. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 28 de junho de 2023



# PREFEITURA DE NOVA ODESSA

# **DIARIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



# MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Município de Nova Odessa, por sua Secretária de Obras, titular da pasta requisitante desta licitação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal  $n^\circ$  4.487/2021, torna público a RETOMADA da licitação Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do telhado da Secretaria de Saúde, Farmácia Central e Merenda, nos termos do Memorial Descritivo, Planilha de Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e projetos anexos ao edital. A nova Sessão Pública de RETOMADA ocorrerá no próximo dia03/07/2023,às 10h00,no Paço Municipal, para dar conclusão e julgamento quanto à fase de habilitação do certame. Publique-se na imprensa oficial.

> Nova Odessa, 28 de junho de 2023 MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 41/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10814/2021. Modalidade: Pregão Presencia 30/2021. Contratada: PRATO FINO MOGI GUAÇU REFEIÇÕES LTDA. Assinatura: 12/05/2023. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 82, classificação funcional - 04.122.0004.2.018; Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 Valor Contratado: R\$ 2.336.312,80. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão-de-obra.

# VILSON RIBEIRO DO AMARAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7162/2023

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da lei Federal 8.666/93

Considerando a solicitação, pedido, cotações e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fl. 61 a 63, informando que a contratação no presente caso será feita nos moldes do artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, AUTORIZO a prestação de serviços de Terapia ABA para atendimento a mandado judicial 1002837-27.2022.8.26.0394, por dispensa de licitação, da empresa Clínica Audown Ltda. - valor mensal R\$32.640,00, e valor anual de R\$391.680,00(trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Anota-se a necessidade de publicação da ratificação desta dispensa de licitação, para cumprimento das determinações constantes do artigo 26 da legislação retro mencio-

Nova Odessa, 28 de junho de 2023.

Visto, Ciente, De acordo, Data supra,

RATIFICO a dispensa de licitação, nas condições e valores acima detalhados, pelas razões lá expostas, as quais acolho como embasamento para esta decisão. Publique-se, nos termos da Lei

Nova Odessa 28 de junho de 2023 JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO Secretária de Saúde

#### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 15/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 3207/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Data da adjudicação e homologação: 28/06/2023. Processo adjudicado e homologado pela autoridade composição. petente ficando na seguinte conformidade: o lote 15 em favor da empresa DOCTOR-MED COMERCIAL LTDA.

> Nova Odessa, 28 de junho de 2023 JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO Secretária de Saúde

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 13/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbgão Eletrônico nº. 13/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bb-mnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 29/06/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 13/07/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 28 de junho de 2023 JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO Secretária de Saúde

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

#### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 14/PP/2023. Modalidade: Pregão Presencial. Processo Administrativo: 3579/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A UTILIZAÇÃO DE FUȚUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VE-ÍCULOS MUNICIPAIS. Data da adjudicação e homologação: 27/06/2023. Processo adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade: o objeto deste pregão em favor da empresa ERONIDES FRATUCCI PEÇAS ME.

27 de junho de 2023 MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: Edital: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITLARES DA CLASSE ALGODÃO, MALHA TÜBULÁR E COMPRESSAS PARA MATERNIDADE DE NOVA ODESSA. Data da adjudicação e homologação: 22/06/2023. Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade: o lote 01 em favor da empresa Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli; o lote 03 em favor da empresa Doctormed Comercial Ltda; os lotes 05 e 06 em favor da empresa VP- Medicamentos Ltda

Nova Odessa, 22 de junho de 2023 JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO Secretária de Saúde

## EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 15/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 3207/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Data da adjudicação e homologação: 22/06/2023. Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade: os lotes 10, 12 e 14 em favor da empresa DEN-TAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; o lote 11 em favor da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; os lotes 07 e 09 em favor da empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA; o lote 01 em favor da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP; o lote 03 em favor da empresa V P - MEDICAMENTOS - LTDA; os lotes 02, 05, 06 e 13 em favor da empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EX-PORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Nova Odessa, 22 de junho de 2023 JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO Secretária de Saúde

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 15/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 3207/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Data da adjudicação e homologação: 27/06/2023. Processo adjudicado e homologado pela autoridade competenre ficando na seguinte conformidade: o lote 04 em favor da empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Nova Odessa, 27 de junho de 2023 JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO Secretária de Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7097/2023

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da lei Federal 8.666/93

Considerando a solicitação, pedido, cotações e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fl. 84 a 87, informando que a contratação no presente caso pode ser feita nos moldes do artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, AUTORIZO a aquisição de medicamentos para utilização na Farmácia Hospitalar, por dispensa de licitação, das empresas Med Center Comercial - R\$13.684,00, Ativa Comercial Hosp. - R\$6.187,00, Cirurgia Olimpio Eireli - R\$15.666,40, Drogafonte Ltda. - R\$19.165,00, Dimebras Comercial Hosp. - R\$192, 00, Pró-remédios Distr. Produtos - R\$3.360,00, Futura Com. de Prod. Médicos - R\$2.162,90, com valor total de **R\$60.417,30(sessenta mil quatrocen**tos e dezessete reais e trinta centavos).

Anota-se a necessidade de publicação da ratificação desta dispensa de licitação, para cumprimento das determinações constantes do artigo 26 da legislação retro mencionada.

Sumaré, 28 de junho de 2023

Visto. Ciente. De acordo. Data supra. RATIFICO a dispensa de licitação, nas condições e valores acima detalhados, pelas razões lá expostas, as quais acolho como embasamento para esta decisão. Publique-se,

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



## . JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO

#### TERMO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023

Na minha qualidade de autoridade máxima da Pasta da Educação, requisitante da presente licitação Pregão Presencial nº 08/2023, após detida análise em conjunto e com o auxílio da equipe de apoio técnica, das amostras apresentadas pela licitante REFEIÇÕES BRAS FOOD - LTDA,inscrita no CNPJ nº 11.893.767/0001-03,é o presente para DECIDIR pela DESCLASSIFICAÇÃO da referida licitante, por descumprir, na integra, o disposto no *item* 8.3 do Anexo I- Termo de Referênciad o edital, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório que devem reger os atos administrativos, pelas seguintes razões:

Sabonete líquido 5 litros: REPROVADO; Não apresentou laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de sensibilização dérmica exigido conforme descritivo do item

Sacos plástico cristal: Medindo 40x60cm: APROVADO. Sacos plástico cristal: Medindo 25x35cm: APROVADO.

Sacos esterilizado com tarja para amostra: APROVADO. Vassouras de nylon para uso geral: REPROVADO; Não apresentou laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaios mecânicos/físicos, conforme descritivo

do item no edital. Rodos de 38 cm:**REPROVADO**; Não apresentou laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaios mecânicos/físicos, conforme descritivo do item no edital. Luvas descartáveis: APROVADO. Bobinas plástica: APROVADO.

Sacos para lixo 70 e 30 litros: REPROVADO; Não apresentou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro o comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na última norma da ABNT NBR 9191 de 2008, conforme descritivo. Fósforo: APROVADO.

Fósforo: APROVADO.
Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante: REPROVADO; Não apresentou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação de cloro e laudo(s) da atividade antimicrobiana frente as cepas: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, conforme descritivo do item no edital.
Álcool teor 70° INPM, para limpeza e desinfecção de ambientes exclusivos a área da saúde: REPROVADO; Não apresentou laudo laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro teor ativo, laudo do ph e laudo da atividade bactericida frente as cepas: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, conforme descritivo do item no edital.
Álcool em sel 70° com alor year para higienização das mãos bactericida. Alcool em gel 70° com aloe vera, para higienização das mãos, bactericida, germicida: **REPROVADO**; Não apresentou os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro estabilidade acelerada, laudo da determinação pH, laudo da avaliação bacteriostática para as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli.

Detergente líquido neutro: **REPROVADO**; Não apresentou os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro do teor ativo aniônico, laudo de determinação do PH e laudo da biodegradabilidade, conforme descritivo do item no edital.

Esponjas dupla face: REPROVADO; Não apresentou os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro resultado analítico do produto frente as cepas: Staphyoco-cus Epidermis, Escherichia Coli Pseudomonas Aeruginosa, Salmonella, Staphycoccus coagulase positiva, conforme descritivo do item no edital. Luvas de borracha: APROVADO. Esponjas fibra: APROVADO.

Panos alvejados: REPROVADO; Amostra em desconformidade com o solicitado em

Panos multiuso com boa absorção: **REPROVADO**; Não apresentou os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro da avaliação de acabamentos antibacterianos referente as cepas: staphyloccocus aureus e salmonella choleraesuis, conforme descritivo do item no edital.

Baldes: APROVADO.

Ato contínuo, fica desde já designada aretomada da sessão pública da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 08/2023, para o próximo dia 30/06/2023, às 09h00, na sala de reuniões do Paço Municipal, para prosseguimento da análise dos documentos de habilitação das licitantes remanescentes, respeitada a ordem classificatória no certame. Publique-se.

Nova Odessa, 28 de junho de 2023 JOSÉ JORGE TEIXEIRA Secretário de Educação



Alta de Registro de Preços nº. 163/2023. Órgão Generolador: Município de Novo Odessa. Processo: 2797/2023. Edital: 16/PS 2023. Detendos: MEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 21/05/2023. Dejeio: RECESTRO DE PREÇOS PARA PUTURAS E EXPORTIVAS ACUSICIOSES DE MEDICAMENTOS DALA LA ADMANTA MEDICAMENTO.

ten	Material	Qtdo	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
4	1.12.01.0008-6 - ACIDO ASCORBICO 1938ASIML - SML SOLUÇÃO INJETÂVEL (VITAMINA C).	8.000	AMP	Hypofarma	1,79	14.220,00
20	1.12 01 0077-9 - BUTLÉROMETO DE ESCOPOLAM- NA - DIPRONA SOD. 20MG/SML + 2.5 MG/SML	12.000	AMP	Hypofarma	2,25	27.000,00
44	1.12.01.0150-3 - DEXAMETASONA, POSPATO DIS- SÓDICO 4MG/ML, AMPOLA COM 2,5 ML	42,000	AMP	Farmace	2,47	103.743,00
114	1.12.01.0458-8 - SUXAMETONIO 100MS PO INJETA- VEL	400	FR	BLAU	11,65	4.660,00
129	1.12.01.0727-7 - Ondansetrona 2 mg/mi/2mi	10,000	AMP	Hypofarma	1,85	19,500,00

	Flagistro de Preçoi nº. 185/2023. Órgilo Generciador: M Culterfore: INPHARMA HOSPITALAR LITOA Austrature: INTUARS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FA balso:					
Harr.	Material	Otto	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
34	1.1201.0089-0 - CEFEPINE 1G IV	5.000	FR	Genérico Aurobindo	12,90	64.500,00

	109	1.12.01.1589-0 - MELOXICAM 15MG/1,5ML USO IN- TRAMUSCULAR	5.000	AMP	Melocox Eu- rotarma	2,60	13.400,00
ı	177	1.12.01.1907-4 - DEXIMEDE TOMIDINA 100MG NR. ONL.	500	AMP	Genérico eu- rotarma	25,00	12.500,00
	2023. DE PR	Registro de Preços nº. 107/0023. Órgão Gerenciador: Mu Delentror: AZUL PRARMA DESTRIBUIDORA DE NEDICA SECOS PARA FUTURAS E EVENTURAS AQUISIÇÕES DE I registrado conforme tabela abalico:			Instura: 21/06/20 RAIA FARMÁCIA		REGISTR LAR. Prego
1	ten	Material	Otde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total

#### MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE ADM Suprimentos e Licitações

CP 1.12.01.0234-0 - 1 OROSEMIDA 40MG C 0.0600 30.00 quimica Genérico med .12.01.0264-0 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COM 0.0410 102.50 2.500 quimica RIMIDO 12.01.0324-7 - METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRI MIDO 1.12.01.0330-1 - METRONIDAZOL 250MG COMPRIMI-Bor Gonórico r E30 90 0.2600 CP 2 000 DO: 1 12 01 0358-1 - NISTATINA CREME VAGINAL 5 5000 1 100 00 200 BI 1 12 01 0392-1 - PREDNISONA 5 MG 0 1000 50.00 CP labor Conórico n 12.01.0449-9 - SULFAMETOXAZOL 400+TRIMETO 300.00 СР 1.000 PRIMA 80MG COMPRIMIDO. .12.01.0454-5 - SULFATO FERROSO GOTAS, 25MG/MI\_OU.25MG/MI\_DE FERRO FLEMEN 65.00 50 FR RASCO COM 30 ML. 1.12.01.0460-0 - TERBUTALINA 0,5MG/ML/1ML INJETA 470.00 1.000 AMP VEL. 1.12.01.0508-8 - PARACETAMOL 500 MG СР 1.000 .12.01.0509-6 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG 100.00 СР 12 01 0615-7 - TIAMINA 300 MG 125.00 CP labor Relfar 1.12.01.0637-8 - PARACETAMOL 750MG - COMPRIM 0,2100 105,00 СР CP

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
8	1.12.01.0029-9 - ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,544 MG/ML/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	AMP	Cristália alfast	20,30	2.030,00
17	1.12.01.0049-3 - ATRACURIUM, BESILATO 25MG, IN- JETÁVEL	100	AMP	Cristália tra- cur	10,80	1.080,00
23	1.12.01.0069-8 - Bupivacaina, cloridrato 0,25% com epi- nefrina, frasco com 20ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	60	AMP	Cristália neo- caína	28,17	1.690,20
24	1.12.01.0071-0 - Bupivacaina, cloridrato 0,25% sem va- soconstritor, frasco com 20 ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	50	AMP	Cristália neo- caína	24,99	1.249,50
25	1.12.01.0073-6 - Bupivacaina, cloridrato 0,5% + glicose anidra, pesada, ampola com 4ml solução injetável - EM- BALAGEM ESTÉRIL	800	AMP	Cristália neo- caína	8,50	6.800,00
26	1.12.01.0074-4 - Bupivacaina, cloridrato com epinefrina 0,5%, frasco 20 ml - EMBALAGEM ESTÉRIL	100	AMP	Cristália neo- caína	17,20	1.720,00
36	1.12.01.0109-0 - CICLOPENTOLATO COLÍRIO, FRAS- CO COM 5ML	50	FR	Cristália ciclo- lato	9,47	473,50
40	1.12.01.0142-2 - COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENI- COL 0,01/G, BISNAGA COM 30 GRAMA	1.000	BI	Cristália kolla- genase	9,00	9.000,00
54	1.12.01.0191-0 - ENOXAPARINA SÓDICA 20MGG/2NL SOLUÇÃO INJETÁVEL COM INDÍCAÇÃO EM BULA PARA: tatamento da trombose vences profunda já estabelecida com ou see membolismo pulmorar; profilizasi do tromboembolismo vences o recidivas, associados a ciuniga interpleción ou dirutiga giar y profilaxa do tromboembolismo vences o recidivas em pacientes acamados, devide a devença aguidas ricilianto insuficiência de como como como como como como como com	200	SRG	Cristália he- parinox	15,00	3.000,00

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br – e-mail: <a href="mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br">compras@novaodessa.sp.gov.br</a> - Fone (19) 3476-8600

#### **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Suprimentos e Licitações

$\hat{}$	tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q, quando administrado concomitantemente ao ácido acetilsalicílico.					
72	1.12.01.0256-9 - HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/1ML (EQUIVALENTE A 50MG/1ML DE HALO- PERIDOL)	50	AMP	Cristália halo decanoato	13,60	680,00
73	1.12.01.0258-5 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.000	AMP	Cristália he- mofol	6,50	6.500,00
82	1.12.01.0296-8 - LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	50	FR	Cristália levo- zine	10,99	549,50
92	1.12.01.0336-0 - MIDAZOLAM 5MG/5ML	400	AMP	Cristália dor- mire	2,08	832,00
93	1.12.01.0342-5 - NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	50	AMP	Cristália nar- can	6,80	340,00
103	1.12.01.0399-9 - PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	1.000	UN	Cristália Pa- mergan	0,25	250,00
104	1.12.01.0400-6 - Prometazina, cloridrato 50mg/2ml solu- ção injetável.	4.000	AMP	Cristália Pa- mergan	2,05	8.200,00
115	1.12.01.0459-6 - TENOXICAN 20MG FRASCO AMPO- LA	400	AMP	Cristália teno- xican	8,30	3.320,00
117	1.12.01.0471-5 - Tramadol, cloridrato 50 mg/ml/1ml	18.000	AMP	Cristália tra- madon	2,17	39.060,0
146	1.12.01.0816-8 - CABERGOLINA 0,5MG	56	CP	Cristália cabe- redux	8,00	448,00
152	1.12.01.0859-1 - METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ ML/5ML	300	AMP	Cristália beta- cris	17,50	5.250,00
163	1.12.01.1118-5 - ENDXAPARINA 40 MG 0.4ML - SE- RINGA COM INDICAÇÃO EM BILA PARA: tratamento da trombose venosa profunda já estabelecida com ou sem embolismo pulmorar; profilacia do tromboembolis- ou à cirurgia gerai; profilacia do tromboembolismo veno- co a cirurgia gerai; profilacia do tromboembolismo veno- ce recidivas em pacientes acamados, devido a doen- ças agudas incluindo Insuficiência cardiaca, insuficiên- cia respiratória, infecções graves ed cenças reumáticas; prevenção da coagulação do circuito de circulação ex- tracoptorea durienta e hemodifisia, tratamento da angi- ración de composição de composição de composição de administrado concomitantemente ao ácido acetilisalicili- to.	6.000	SRG	Cristália he- parinox	17,00	102.000,0
170	1.12.01.1595-4 - Morfina 10mg/1ml ampola	3.000	AMP	Cristália di- morf	2,35	7.050,00
176	1.12.01.1942-9 - Remifentanila cloridrato 2 mg	50	FR	Cristália remi-	33,20	1.660,00

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
5	1.12.01.0010-8 - ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	500	CP	Afolic Natulab	0,0664	33,20
9	1.12.01.0030-2 - AMBROXOL 15 MG/5ML/100 ML XA- ROPE	100	VDR	Brongtrat Na- tulab	5,38	538,00
13	1.12.01.0038-8 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG, COMPRIMIDOS SULCADOS	500	CP	Sanofi Medley	0,82	410,00
15	1.12.01.0041-8 - AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	2.000	CP	Prati Dona- duzzi	0,4175	835,00
30	1.12.01.0083-3 - CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO	2.000	CP	Prati Dona- duzzi	0,0854	170,80
38	1.12.01.0112-0 - CIPROFLOXACINA 500MG COMPRI- MIDO	2.000	CP	Prati Dona- duzzi	0,3036	607,20
50	1.12.01.0177-5 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GO- TAS, FRASCO COM 10 ML	2.000	FR	Maxalgina Na- tulab	1,2147	2.429,40
109	1.12.01.0422-7 - SALBUTAMOL, SULFATO XAROPE 4MG/10ML	100	UN	Butalab Natu- lab	2,4281	242,81
128	1.12.01.0616-5 - IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML - FRASCO 30 ML	200	FR	Ibuprotrat	2,50	500,00

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br – e-mail: <a href="mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br">compras@novaodessa.sp.gov.br</a> - Fone (19) 3476-8600



#### **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

	1.12.01.0813-3 - METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 500 MG/5G TUBO COM 50G - COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES GINECOLÓGICOS	100	TU	Prati Dona- duzzi	9,70	970,00
161	1.12.01.1086-3 - SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.700	FR	Lufbem Natu- lab	1,6250	2.762,50
166	1.12.01.1223-8 - RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	1.000	CP	Prati Dona-	0,1897	189,70

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
99	1.12.01.0373-5 - OXACILINA, SÓDICA 500MG.	1.500	AMP	Blau Oxa-	1,9691	2.953,65

de Preços n°. 112/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2797/2023. Edital. 16/PE. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 21/06/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA S QUISICÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR. Preco e marca recistrado confirma

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
45	1.12.01.0153-8 - DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML, XAROPE	400	VDR	Airela Pola- rax	1,8800	752,00
53	1.12.01.0190-2 - ENALAPRIL, MALEATO 10MG COM- PRIMIDO.	1.000	CP	Cimed 1far- ma genérico	0,0400	40,00
59	1.12.01.0213-5 - FENITOÍNA, SÓDICA 100MG COM- PRIMIDO	500	CP	Hipolabor genérico	0,1600	80,00
63	1.12.01.0221-6 - FINASTERIDA 5 MG	300	CP	Cimed ge- nérico	0,6160	184,80
95	1.12.01.0354-9 - NIMESULIDA 50 MG/ML FRASCO 15ML	100	FR	Cimed ge- nérico	2,1700	217,00
100	1.12.01.0377-8 - PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15ML.	1.500	FR	Airela Abi- dor	1,8000	2.700,00
105	1.12.01.0402-2 - PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO.	1.000	CP	Hipolabor Sanpronol	0,0361	36,10
118	1.12.01.0493-6 - ALBENDAZOL 400MG SUSPENSÃO 10ML	100	FR	Geolab Al- bel	1,9475	194,75
124	1.12.01.0565-7 - LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	500	CP	Merck Euthi- rox	0,1750	87,50
125	1.12.01.0566-5 - LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	500	CP	Merck Euthi- rox	0,1750	87,50
126	1.12.01.0567-3 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	500	CP	Merck Euthi- rox	0,1750	87,50
133	1.12.01.0650-5 - CLOPIDOGREL 75MG	3.000	CP	Biolab ge- nérico	0,2770	831,00
135	1.12.01.0666-1 - TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG	100	CP	Zydus ge- nérico	1,1400	114,00
153	1.12.01.0865-6 - PREDNISOLONA 3MG/ML - 100ML XAROPE	300	FR	Hipolabor genérico	8,2650	2.479,50
178	1.12.02.0451-5 - MIDAZOLAM 50MG/10ML	3.000	AMP	Hipolabor genérico	3,2099	9.629,70

Item		Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
83	1.12.01.0304-2 - Lidocaina, cloridrato 2% geléia, bisna- ga com 30g.	2.000	ВІ	Brainfarma	3,50	7.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRETARIA DE ADMINISTRA Suprimentos e Licitações

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
	1.12.01.0452-9 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPO- LA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.			Samtec	1,0680	3.204,00
112		3.000	AMP			

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
32	1.12.01.0095-7 - CEFALEXINA 250MG/5ML, SOLU- ÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	100	FR	União quími- ca generico	17,14	1.714,00
71	1.12.01.0255-0 - HALOPERIDOL 5MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	800	AMP	União quími- ca	2,60	2.080,00
76	1.12.01.0267-4 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG, PÓ INJETÁVEL.FRASCO AMPOLA IM/EV	7.000	AMP	União quími- ca	3,60	25.200,00
106	1.12.01.0404-9 - PROPOFOL 10 MG/ML/20ML	400	AMP	União quími- ca Provive	6,57	2.628,00
156	1.12.01.0981-4 - CETOPROFENO 100MG EV	18.000	FR	União quími- ca Artrinid	3,66	65.880,00
159	1.12.01.1060-0 - MOXIFLOXACINO 400MG INJETA- VEL - BOLSAS COM 250 ML	50	UN	Eurofarma genérico	28,00	1.400,00
164	1.12.01.1150-9 - XARELTO® 20MG (RIVAROXABAN)	300	CP	Eurofarma Ri-	0,40	120,00

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
10	1.12.01.0031-0 - AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML - FRASCO 100 ML	100	FR	Ambrol	7,00	700,00
33	1.12.01.0097-3 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	1.500	CP	Cefalexina	0,58	870,00
77	1.12.01.0268-2 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ INJETÁVEL.FRASCO AMPOLA IM/EV	6.000	AMP	Androcortil	5,79	34.740,00
00	1 12 01 0371-9 - Omenrazol 40 ma + Diluente	7.000	AMID	omenrazol	6.38	44 660 00

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
12	1.12.01.0037-0 - AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200	AMP	Amiodarona	2,45	2.940,00
78	1.12.01.0277-1 - Imunoglobulina G. humana anti RHO (D) 300mcg 1,5ml.	50	AMP	Gama	266,31	13.315,50

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
3	1.12.01.0006-0 - ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100 MG	7.000	CP	Salicetil	0,05	350,00

Av. João Pessoa, 777 - Centro / Nova Odessa - SP - www.novaodessa.sp.gov.br e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600

#### **MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

$\sim$	COMPRIMIDO	1 1		1		
6	1.12.01.0015-9 - ADENOSINA 3MG/ML/2ML	300	AMP	Hipolabor G	10,90	3.270,00
14	1.12.01.0039-6 - AMITRIPTILINA 25 MG	500	CP	EMS G	0,05	25,00
21	1.12.01.0060-4 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	280	FR	Hypofarma	23,60	6.608,00
29	1.12.01.0082-5 - CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	7.000	CP	Hipolabor G	0,0230	161,00
35	1.12.01.0102-3 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLU- ÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	8.000	AMP	BLAU G	3,2020	25.616,00
39	1.12.01.0125-2 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML	40.000	AMP	Farmace	0,34	13.600,00
42	1.12.01.0148-1 - DEXAMETASONA 1MG/G CREME- BISNAGA COM 10 G	2.000	BI	Hipolabor G	1,9540	3.908,00
47	1.12.01.0164-3 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG COM- PRIMIDO	3.000	CP	Belfar G	0,06	180,00
49	1.12.01.0175-9 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	7.000	CP	EMS G	0,14	980,00
51	1.12.01.0178-3 - dipirona sódica 500 mg/ml/2ml	70.000	AMP	Dipifarma Farmace	1,2580	88.060,00
62	1.12.01.0220-8 - FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMP	Hipolabor G	2,60	780,00
91	1.12.01.0334-4 - METRONIDAZOL 500MG/100ML.	2.500	FR	Halex Istar G	4,40	11.000,00
107	1.12.01.0417-0 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	300	EN	Hidrali Airela	0,90	270,00
129	1.12.01.0635-1 - CETOPROFENO 100MG I.M AMPO- LA	10.000	AMP	Hipolabor G	1,70	17.000,00
140	1.12.01.0749-8 - LOSARTAN POTASSIO 50MG	6.000	CP	Prati G	0,05	300,00
149	1.12.01.0841-9 - CEFAZOLINA SÓDICA 1G	2.000	AMP	Fazolon BLAU	4,30	8.600,00
162	1.12.01.1098-7 - CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMI- DOS	1.000	CP	EMS G	0,09	90,00
167	1.12.01.1229-7 - CARVEDILOL 12,5 - COMPRIMIDO	1.000	CP	EMS G	0,09	90,00

istro de Preços nº, 120/2023. Orgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2797/2023. Edital. Detentora: PRO-REMÉDIOS DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. Assinatura: Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FIITURAS E EVENTUAIS AQUISICÓES DE MEDICAMENTOS PARA A

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
1	1.12.01.0003-5 - ACETILCISTEINA 10% 3ML SOLU- ÇÃO INJETÁVEL	4.000	AMP	U. química	4,00	16.000,00
7	1.12.01.0025-6 - ALBUMINA HUMANA 20%, FRASCO COM 50ML	400	FR	BLAU	150,00	60.000,00
85	1.12.01.0322-0 - METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	1.000	CP	SEM	0,76	760,00
86	1.12.01.0323-9 - METILDOPA 500MG COMPRIMIDO.	500	CP	SANVAL	1,46	730,00
151	1.12.01.0850-8 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	1.000	AMP	SAMTEC	1,1243	1.124,30

e Registro de Preços nº. 121/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2797/2023. Edital. /2023. Detentora: BARROS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA. Assinatura: 21/06/223. HOSPITAT DE OS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITATA R. Preca P

Item	Material	Qtde	Unid.	Marca	Vr.unit	Vr.total
2	1.12.01.0004-3 - ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	500	CP	União quimica	0,20	100,00
27	27 NA 10MG		CP	União quimica	0,6294	314,70
37	1.12.01.0111-2 - CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	500	CP	Ranbax	0,57	285,00
52	1.12.01.0180-5 - DIPIRONA 500 MG+ADIFENINA 10MG+PROMETAZINA 5MG/1,5ML/15ML GOTAS.		FR	Pharlab	21,50	4.300,00
60	1.12.01.0216-0 - FENOBARBITAL, SÓDICO 100MG COMPRIMIDO	300	CP	União quimica	0,31	93,00
64	1.12.01.0228-3 - FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA	500	CP	Globo	0,13	65,00
79	1.12.01.0280-1 - INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	200	AMP	Novo Nordisk	26,00	5.200,00

#### SECRETARIA DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2023

"Institui Comissão Síndicante e dá outras providências."

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos:

CONSIDERANDO os fatos constantes no PMNO n. 5954/2023 de 22.05.2023, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pela Senhor Encarregado do Cemitério Municipal local de fls. 02 notician-do possíveis irregularidades de atos indisciplinares de servidores públicos munici-pais no âmbito da administração do mencionado Cemitério;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos contidos no PMNO n. 5954/2023;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA, Matrícula 3437, Agente de Trânsito;

SUPLENTES: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda do-

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



cumentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de junho de 2023 ROBSON FONTES PAULO Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências." CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no PMNO n. 15016/2022 de 10.11.2022, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pela Senhor Encarregado da Diretoria da Tecnologia da Informação às fls. 02 usque 22 noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares de servidores públicos municipais no âmbito da administração;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - " Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos":

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos contidos no PMNO n. 15016/2022;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: TTTULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA, Matrí-

sula 3437, Agente de Trânsito;
SUPLENTES: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737,
Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.
Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo

das demais atividades de suas funções, observada em qualquer casó a carga horária e

vencimentos dos respectivos cargos públicos. Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fátos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Jova Odessa, 22 de junho de 202 ROBSON FONTES PAULO Secretário de Governo

# PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JUNHO DE 2023

"Institui Comissão Sindicante e dá outraș providências." - PAD - PRO-CESSO SUMÁRIO
CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de

suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nos termos das Leis Municípias nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores

CONSIDERANDO os fatos constantes no PMNO n. 6108/2023 de 24.05.23, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações de fls. 03/04, noticiando possíveis irregularidades de atos indisciplinares do servidor público municipal GEORGE WASHINGTON APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 7848, por abandono de emprego sem nenhuma justificativa plausível, compreendendo-se os dias 31.03, 03.04, 05.04, 14.04, 20.04, 28.04 e 05.05.23, conforme se depreende de fls. 06 no relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLI-NAR SUMÁRIO, com fulcro no artigo 24 e seguintes da Lei n. 2913/2014, para apurar os fatos das condutas do servidor acima identificado, face ao contido nos documentos juntados nos autos do PMNO n. 6108/2023, datado de 24.05.23

Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será comp ta pelos seguintes servidores: TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Ouvidor Municipal e LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA,

Matrícula 3437, Ouvidor Municipal.

SUPLENTES: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo

das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos. Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda do-

cumentação necessária à elucidação dos fátos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 27 de junho de 2023 ROBSON FONTES PAULO Secretário de Governo

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E **RECURSOS HÍDRICOS**

#### NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

#### eza de Terreno / Limpeza de Calcada / Construção de Calcada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Amaro Soares de Oliveira, 27	Jardim São Manoel	28	02	19.752/2023
R: Mitio Hirano	Jardim Dos Lagos 2	03	51	19.780/2023
R: Hélio Vieira de Sousa	Jardim Dos Lagos 2	17	32	19.805/2023
R: João Liepkaln	Jardim Dos Lagos 2	23	25	19.824/2023
R: Dois (02)	Jardim Dos Lagos 2	05	41	19.838/2023
R: Júlia Dos Santos de Souza	Jardim Dos Lagos 2	02	18	19.85 5/2023
R: Divinair Pedro de Oliveira	Jardim Dos Lagos	F	09	19.965/2023

## Nova Odessa, 28 de junho de 2023 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

#### **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interporem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

#### Falta de Conservação e Limpeza

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Dos Cajueiros	Jd. Capuava	03	32	19.551/2023
R: Riachuelo, 709	Jd. Bela Vista	00037	70-A	19.587/2023

Nova Odessa, 28 de junho de 2023 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.